



HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

A Prefeita de São Sebastião do Passé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.648/98 e 10.520/2002, ante o **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº003/2021** – Pregão Presencial, objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BA”**, reconhece como vencedora a empresa: **JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI**.

A Pregoeira deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o objeto ora licitado, no valor global de **R\$2.772.370,74** (Dois milhões, setecentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta reais e setenta e quatro centavos)

São Sebastião do Passé, 05 de abril de 2021.

MARIA NILZA DA MATA SANTANA
PREFEITA